

**Regulamento do
Prémio Scórpio de narração breve
(2017)**



A **Associação Galega da Língua (AGAL)**, com a colaboração da Deputación da Coruña, quer homenagear e divulgar o romance “Scórpio” de Ricardo Carvalho Calero, no 30º aniversário da sua publicação, para o qual convoca o **Prémio Scórpio** com o seguinte

REGULAMENTO

1. Podem concorrer todas as pessoas que o desejarem com um único texto escrito em língua galega. A escolha ortográfica de cada texto apresentado nom será objeto de valorização por parte do júri.
2. Os textos devem propor entre 1 e 5 novos capítulos para “Scórpio” de Ricardo Carvalho Calero, respeitando a estrutura tipo dos capítulos da obra (no começo o nome da personagem que escreve e a seguir o texto). Estes novos capítulos podem ser atribuídos a umha das personagens existentes na obra ou pode ser criada umha nova personagem. Em nenhum caso a personagem pode ser o próprio Scórpio.
3. Os textos devem ser originais e inéditos, terem umha extensom nom inferior a 250 palavras nem superior a 1000 por capítulo, e serem redigidos letra Calibri ou Arial, tamanho 12, com espaçamento a dous espaços.
4. Os textos devem ser submetidos em formato PDF para o endereço [rede.scorpio@maos.gal](mailto:redescorpio@maos.gal). No assunto do correio electrónico deve figurar “Prémio Scórpio”. Na mensagem devem ser incluídos dous ficheiros anexos, um com o título “texto” e outro, “dados”, seguidos ambos os nomes polo lema dado ao texto. O ficheiro denominado “texto” é o texto apresentado para o prémio e nom deve incluir qualquer referência à pessoa autora. No ficheiro “dados”, deve indicar-se: o lema do texto apresentado para o prémio, o nome completo da pessoa autora, o seu BI ou passaporte e dados de contacto (telefone, endereço electrónico).
5. O prazo para o envio de textos é de 24 de outubro até 22 de novembro de 2017.
6. Serám atribuídos dous prémios: o primeiro prémio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) e o segundo prémio de €300,00 (trezentos euros).
7. O júri será designado pola AGAL, que fará pública a sua decisom no mês de dezembro de 2017. A entrega de prémios será realizada no Culturgal 2017 na cidade de Ponte Vedra.
8. A AGAL reserva-se o direito de excluir os textos de teor ofensivo. Qualquer omissom ou dúvida de interpretação será resolvida polas pessoas responsáveis do prémio.
9. A AGAL reserva-se o direito de editar e publicar as obras ganhadoras e/ou participantes. A participação no prémio implica o reconhecimento e aceitação da pessoa participante ao direito de publicação e venda da obra por parte da AGAL, renunciando aos direitos de autoria da 1ª edição. A AGAL terá direito preferente para reeditar, consultada previamente a pessoa autora, fazendo pagamento dos correspondentes direitos de autoria.
10. A informação contida nos ficheiros “dados” passará a fazer parte dumha base de dados que será utilizada com a única finalidade de facilitar a comunicação com as pessoas participantes no prémio. As pessoas participantes poderám modificar ou eliminar esses dados dos ficheiros da entidade convocadora, segundo se detalha na Lei de Proteção de Dados de Carácter Pessoal, solicitando-o por correio electrónico ao mesmo endereço de participação.

AGAL, Santiago de Compostela, setembro de 2017.